



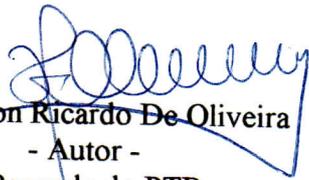
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO 038/2013

*O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do regimento Interno, INDICA ao chefe do poder Executivo: Atenda a uma reivindicação dos moradores da rua Passo Fundo e Erexim, Quadra E, distrito do Magistério, que seja revitalizada a praça de lazer projetada naquele quarteirão, disponibilizando balanços e demais brinquedos infantis, bem como a construção definitiva da cancha de futebol conforme alicerce ali já existente. Solicitamos também que seja destinado um local nesta praça, para a colocação de aparelhos de exercícios atendendo as necessidades da melhor idade.*

JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO se faz necessário tendo em vista, que este espaço hoje se encontra abandonado sendo uma reivindicação antiga daquela comunidade e foi usado como bandeira eleitoral em campanhas passadas, mais ainda infelizmente não saiu do papel. Seguem fotos em anexo..

  
Ver. Heron Ricardo De Oliveira  
- Autor -  
Bancada do PTB

  
Carine Martins  
Assessora de Gabinete  
04/06/2013  
1